



Redacção e Administração
R. do Aroo Marques de Alegrete, 30-2.
Composição e impressão
TRAV. DA AGUA DE FLORES

Redactor principal: J. CARLOS RATES

EDITOR: JOAQUIM RODRIGUES

Publicação quinzenal
PROPRIEDADE DO
Grupo Editorial do Comunista



O COMUNISTA

ORGAO DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUEZ (S. P. I. C.)

Os terrenos incultos e charnecas

Sabemos que alguns detentores de grandes latifundios, senhores de extensas áreas de terrenos incultos ou de charnecas, se propõem, em virtude de obrigações impostas pelo decreto 10.553 de 14 de Fevereiro do corrente ano, a entregá-las aos camponeses por um período de 5 anos, exigindo a cada indivíduo 1/5 (um quinto) da sua produção.

É do conhecimento de toda a gente que, até agora, os proprietários de terrenos incultos ou de charnecas, quando as dão em pequenos talhões — as chamadas arruças ou arruçadas — e por cinco anos, que é o prazo normal, outro interesse não tem que não seja o de ficarem com o terreno desbravado e limpo, para pastagens ou outras culturas.

Ora, será bom que os interessados, isto é, os camponeses, que tentam tomar parcelas de terrenos incultos, saibam que o decreto n.º 10.553, no seu 1.º artigo, investe a Junta do Fomento Agrícola dos poderes e meios suficientes para o rápido aproveitamento dos terrenos incultos e de charnecas, «incluído o da expropriação», além de outras disposições que no primeiro número de O Camponês foram publicadas.

Assim, aconselhamos todos os camponeses, rendeiros e foreiros, que não aceitem tais ofertas, visto que a ainda o mesmo decreto 10.553 que no número 1.º do artigo 3.º determina o seguinte:

«O prazo do arrendamento nunca será inferior a cinquenta anos, quando o terreno se destina à cultura florestal e a dezanos anos para outra forma de cultura, cumprindo em cada caso à Junta do Fomento Agrícola marcar a extensão do prazo mais em acôrdo com as circunstâncias, ficando sempre o senhorio obrigado, em caso de rescisão ou termo de arrendamento, a indemnizar o arrendatário das melhorias de comprovada valorização introduzidas na propriedade.»

É claro, que estas rendas ou foros devem ser feitas sempre de harmonia com o estado em que se encontram esses terrenos, isto é, deve ter-se em atenção a sua desvalorização, visto que a única riqueza que ali há é a terra, e esta, só tem valor depois de desbravada e limpa.

É possível que os proprietários dos terrenos incultos e de charnecas, procurando, ludibriando os camponeses e iludindo o decreto 10.553, arrotarem as terras apenas por cinco anos, colhendo delas um bom rendimento, pelo processo do «quinto», ficando com as terras limpas, sem que tenham de indemnizar o arrendatário das melhorias de comprovada valorização introduzidas na propriedade.

As melhorias de comprovada valorização de que nos fala o decreto 10.553, são umas videiras — ou bacelos —, umas estacas de oliveira, figueira, etc., que se plantam, umas enxertias que se fazem numa pereira brava — colapreiro —, uma casta que se possa fazer, enfim, muitas coisas de valor que os trabalhadores podem produzir nessas parcelas de terreno, com muitas dificuldades, é certo, mas sem que, todavia, empreguem capitais, pois são o produto de muitos bocados que roubam ao seu repouso.

Porém, se os donos dos incultos e de charnecas não quiserem parcelar de harmonia com o que está estipulado nesta lei, resta-nos apelar para o número 3 do artigo 3.º do mesmo decreto, que reza assim: «considera-se publica a acção de denuncia, por meio de participação fundamentada, dirigida à Direcção Geral de Ensino e Fomento, das propriedades rústicas que se encontram nos termos do artigo 1.º e seus parágrafos, etc.»

Quer dizer: existe nas proximidades de uma povoação, determinada extensão de charnecas que pertence ao

ENQUANTO É TEMPO!

Ha muito que somos declarada e francamente pela Frente Unica, nunca nos cansando, consequentemente, de a aconselhar. E, como não conseguimos a vemos uma segura e indiscutível vantagem para todas as tendencias sociais e em a não seguir um gravissimo perigo para todos quantos se encontram deste lado da barricada em face do inimigo comum, não descançaremos de a defender com entusiasmo e de por todas as formas a procurarmos organizar fortemente.

O contrario seria erro de que teriamos que arrependermos. O contrario seria crime de que os vindouros não nos absolveriam. O contrario seria demonstração de estupidez, absolutamente incompativel com a categoria de homens de pensamento que pretendemos ser e que somos — visto que, qualquer que seja a tendencia em que militemos, todos nos propomos transformar a organização social e a sociedade só se transforma com ideias e com ideias em acção servidas por praticas oportunas e adequadas.

Do passo, porem, que nós, os comunistas e os partidarios da I. S. V., procuramos conseguir essa ambicionada e tão necessaria Frente Unica em consequencia de uma clara visão dos factos, — factos que nos demonstram a urgente necessidade de todos nos unirmos a indispensabilidade de um comum esforço perante os perigos que, mais uma vez, podem vir surpreender-nos sem um plano de conjunto devidamente preconcebido e estudado, desapetrechados de tudo — a C. O. T., mercê de uma lamentavel orientação, continua a viver alheia da hora que passa, perdida no meio da mais deploravel e bisantina controvérsia, dividida em grupos e grupelhos onde pulam personalismos estereis e dando ao inimigo o encorajamento que resulta desse triste espectáculo de decididos e de lunaticas perorações...

Não percebemos semelhante atitude. Não lamentavel orientação — é necessario frizá-lo e repeti-lo — tem todos os contras.

Vejamos alguns: A) Já dentro ás hostes conseradoras e reaccionárias que vêm discordes, desentendidas, descoordenadas as forças — e que forças! — que poderiam organizar contra elas a resistencia e o assalto (única resistencia e unico assalto que verdadeiramente temem).

B) Torna eminente, possivel e real o perigo para nós — os que claramente analisamos os factos — sem que deixemos igualmente o acaretar para si, sem que de si o

afaste, pois será a C. G. T. levada tambem na rede varredora das perseguições e das violencias dos nossos communs adversarios. Ou julgarão que não? ...

C) Estabelece o confusionalismo nas massas proletárias dando-lhes ao mesmo tempo uma falsa noção dos fenomenos sociais e ao mesmo tempo castrando-lhes ou desorientando-lhes e enfraquecendo-lhes as energias revolucionárias.

D) Torna possivel uma longa e grave paragem na marcha ascensional do proletariado ou um retrocesso gravissimo em que, por providencia imperdoavel, queira doentia de espirito, ou proposito criminal, se perderiam vidas, valores, esforços inestimaveis, conquistas e regalias realizadas à custa de tantas lutas, baluartes e postos de combate — tudo assim destruído, aniquilado e subvertido por quanto tempo!

E, como assim vemos as coisas, como assim concluímos em presenca dos factos — alguns bens recentes — como assim visonamos o negro futuro se com não forte, decidida e experiente o não condicionarmos noutro sentido com segura e pronta tactica, — daqui, sinceramente, perguntamos à C. O. T.:

— Quem ha si que se sinta com ombros bastante possantes para arcar com o pesado fardo das responsabilidades? Quem ha si que esteja disposto a continuar a manter a deploravel e perigosa orientação de isolamento, até agora adotada e evidenciada, sem temer as contas que lhe serão pedidas, em de todo tempo, implacavelmente, pelos erros que se não quizeram corrigir ou evitar os seus crimes que muito racionada, deliberada e premeditadamente se quizeram levar à pratica em obediencia a absurdos e indefensaveis caprichos?

Se todos ponderarem estes factos no seu foro íntimo, se os meditam convenientemente e quizerem falar com a sinceridade e franqueza de que estamos usando, não haverá ninguém — ninguém! —, a menos que não seja um paranoico ou um estultito, que não responda em concordancia com isto: que não ha quem queira assumir tão graves responsabilidades. E, afinal, por uma razão simples, intuitiva e clara: E' que eles bem sabem que as contas e implacaveis, lhe seriam tomadas precisamente pelos pro prios que os tem acompanhado nessa errada orientação, quando amanhã acordassem entre os escombros dos seus idealismos e a estrondosa inefficacia da tactica absurda que lhes tem aconselhado, sugerido ou imposto.

O P. C. P. e as Juventudes

Acordo tomado entre a C. C. do P. C. Portuguez e a Comissão Reorganizadora da J. C. P. e pela J. C.:

1.º A C. Reorganizadora das Juventudes Comunistas Portuguezas, rectifica a sua adesão à J. C. e compromete-se a cumprir o seu programa, uniformizando a sua acção nesse sentido;

2.º Enquanto não for realizado o Congresso nacional juvenil, a actual C. R. será reconhecida pela C. C. do Partido, como Junta Executiva da J. C. de Portugal.

Assim, a C. R. trabalhará de comum acordo com a C. C. do Partido. A qual estará politicamente subordinada. Um membro da C. R., fará parte, com voto consultivo, da C. C. e a C. C. estará representada na Junta Juvenil.

Pois bem! E' necessario arripiar caminho. E' necessario mudar de rumo.

Tem-se nos respondido sempre por banda da C. O. T.: A frente unica está aqui feita, não ha necessidade de criar outra... A C. O. T. basta se a si propria...

E todavia... a cada passo se manifesta que cada vez menos está feita a frente unica na C. O. T. Cada vez mais os factos veem demonstrar inexoravelmente que a C. O. T. — mormente assim arrejada das realidades sociais — não se basta a si propria, nem a si propria se pode bastar arrastando apenas uma desgraçada existencia de enganadoras e illusórias fantasmagorias, iludindo se a si mesma com historias da carochinha, armando em pobre papão que acabará por não meter medo a ninguém e em que deixarão de acreditar os proprios que nela se encontram encorporados e narcotizados... E é esse duplo perigo que é necessario e quanto antes — evitar a todo o transe.

Para provar as nossas asserções e os nossos justos receios não necessitamos forjar circunstancias nem fantasias factos. Basta lançar a vista para o que se tem passado ultimamente e ainda se está passando: perseguições, violencias, arbitrariedades governamentais, prisões em massa sob qualquer pretexto, supressões de regalias e direitos, apreensão do seu organ na imprensa, enxovalhos de toda a ordem, vexames de toda a natureza.

E que tem revelado a C. O. T. — com a sua bizarra frente unica e bastando se a si propria — em face de tudo isso, a não ser — impotencia?

Não! E' preciso, enquanto é tempo, arripiar caminho e entrar deliberadamente na organização da Frente Unica de todas as tendencias sociais do proletariado!

O contrario — o isolamento, a divisão, a discordancia e a descoordenação de esforços — só poderá trazer nos, a todos, incalculaveis e irreparaveis prejuizos, porque trará, ao mesmo tempo, possibilidade de exito aos nossos adversarios comuns que não perderão, decerto, a ocasião de aproveitar tudo isso para daí colherem o provelito conveniente à sua causa: miseravel de opressão, retrocesso e latrocinio.

E, se não lançarmos hombros à tarefa, entendidos, harmonicos e com energia, sem perda de tempo, tardio, extemporaneo e inutil será qualquer concerto porque tudo será perdido!

NA ALEMANHA

O perigo monarquico e as soluções propostas pelo P. C. alemão

Na Alemanha, como em Portugal, existe o perigo das direitas. Lá como cá os altos postos do burocratismo civil, do comando militar, os tribunais, estão nas mãos dos mais antieitos reaccionarios.

A recente eleição de Hindenburg para presidente da Republica alemã é um escaorneo e um sintoma terrivel. O P. C. A., em face da situação, propoz aos sindicatos reformistas e ao Partido Social-Democrata um programa de luta, assim concebido:

- 1.º Dissolução imediata da Reichowber e das associações monarchicas;
- 2.º desmilitarização da policia;
- 3.º supressão de todos os auxilios financeiros à grande industria;
- 4.º confiscação imediata da fortuna de todos os antigos principes alemães e expulsão dos membros das antigas casas reinantes;
- 5.º saneamento do funcionalismo civil e militar dos elementos monarchicas;
- 6.º supressão dos tribunais de excepção e libertação dos presos politicos operarios;
- 7.º introdução imediata da jornada de 8 horas de trabalho;
- 8.º supressão dos impostos que pesam sobre as massas laboriosas.

Os sindicatos reformistas e os sociais democraticos não aceitam este programa. O seu terror pela revolução proletariana levá-los-ha ás mais baixas e vis transigencias com as direitas, que servem admiravelmente.

Por motivo de doença do nosso camarada J. Carlos Rates, que se encontra hospitalizado em Santa Maria, onde foi operado, assumiu interinamente a direcção do O Comunista o camarada Manuel Ferreira Quartel.

Victorio Cadovilla

Esteve entre nós o camarada Victorio Cadovilla, delegado da I. C., que, com a C. C., estudou os problemas que mais interessam à Secção Portuguesa. Cadovilla deixou-nos as melhores impressões da sua cultura e entusiasmo.

Congresso partidario

Per indicação da I. C. foi adiado o Congresso partidario para depois das eleições gerais.

AVISO

Federação Comunal de Lisboa

Esta Federação previne todos os filiados de Lisboa que devem regularizar a sua situação perante o Partido o mais breve possivel, encontrando-se para esse efeito todos os dias uteis, das 21 ás 24, um membro da Comissão Administrativa na sede, rua Aroo Marques de Alegrete, 30, 2.º

O COMUNISTA no Barreiro vende-se na loja Sport, Praça da Alegria.

